

PORTARIA Nº 0877/2024-SESA

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 5894 de 5 de agosto de 2024 e considerando o contido no Prodoc nº 300101.0077.1870.0238/2024;

Considerando que a Administração Pública tem como princípios a legalidade, impessoalidade, moralidade, eficiência e publicidade, de acordo com o disposto no art. 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º Suspender por 60 (sessenta) dias o prazo da Sindicância instaurada por meio da Portaria nº 0764/2024-SESA de 29 de agosto de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 8.237 de 29 de agosto de 2024, com circulação no mesmo dia, encarregada de apurar o alegado nos autos do Documento PRODOC nº 300101.0005.1806.0055/2020-NGP-CGT/SESA, bem como os fatos conexos no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º Fica sobrestada a mencionada Sindicância, no período de 2 de outubro a 2 de dezembro de 2024, suspendendo a contagem de todos os prazos nesse período, com data retroativa ao dia 30 de setembro de 2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Macapá, 1º de outubro de 2024.

DÉBORA CIRQUEIRA VIEIRA OKABAIASHI
Secretária de Estado da Saúde



Cód. verificador: 291757531. Cód. CRC: F84AE38
Documento assinado eletronicamente por **DEBORA CIRQUEIRA VIEIRA OKABAIASHI**, SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE DO AMAPÁ, em 01/10/2024, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

